PORTARIA N° 243, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, em exercício e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER do período de gozo de férias a Secretária Municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
792	MARLI ELAINE SCHMITT	19/07/2022 a 18/07/2023	24/07/2023 a 02/08/2023	03/08/2023

Presidente Lucena, 24 de julho de 2023.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.